



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 03 de Dezembro de 2024 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 148

Prefeitura Municipal de Coromandel

Decreto nº 524 de 09 de Agosto de 2024.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **Jânio Silva de Oliveira**, matrícula 592617, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Especial de Máquinas Pesadas, símbolo **CC9-A**, lotado na **Gestão Municipal de Infraestrutura Rural**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE AGOSTO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 060/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31, II, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, cujo recurso é decorrente da Lei Municipal n.º 5.006 de 21 de Maio de 2024, que destina recursos financeiros para o **ROTARY CLUB DE COROMANDEL**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.061.370/0001-15, através da Gestão de Inclusão Social e Esportes, no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, em parcela única. Objetiva-se custear as despesas inerentes à aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, que serão utilizados pela associação em sua sede, para proporcionar maior organização, acomodação e conforto aos usuários do local e população envolvida nas atividades da associação, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 041/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 03 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 061/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31, II, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o valor é oriundo da Lei Autorizativa Municipal n.º 4.978 de 03 de Abril de 2024, que destina recursos financeiros para a Câmara de Dirigentes Logistas de Coromandel – CDL, inscrita no CNPJ sob o n.º: 22.234.066/0001-89, através do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, a fim de custear parte das despesas com a contratação do “Trenzinho”, tendas e material gráfico para a campanha “NATAL DOS SONHOS - 2024” de Coromandel, conforme plano de trabalho. **Contrato n.º 061/2024 – Termo de Fomento n.º 61/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Câmara de Dirigentes Logistas de Coromandel – CNPJ: 22.234.066/0001-89. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 04/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 03 de dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do contrato a seguir:

CRENCIAMENTO nº 02/2024, Processo de nº 76/2024. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, laboratoriais e dentistas de várias especialidades para atendimento dos usuários do SUS na zona rural e urbana do município de Coromandel-MG, referente ao **Contrato nº 076-2024-41**. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel, empresas: **FREITAS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA – CNPJ: 51.948.824/0001-29**, credenciada para o item **200830 - Médico plantonista finais de semana, 200831 - Médico plantonista em dias úteis, 200832 – Médico Plantonista Sobre Aviso e 480100015772010 –Médico Viagem, prestação de serviço de acompanhamento médico de pacientes do SUS.** Vigência: 02/12/2024 a 31/12/2024. E-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br. Fone 34-3841-1344. Coromandel, 02 de dezembro de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o extrato do termo aditivo a seguir:

Extrato do 2º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº: 074/2024 – Pregão Eletrônico: nº 045/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 16.586.871/0002-50.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Gestão Municipal de saúde do município de Coromandel-MG, com reserva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio do item 196066 – NORTRIPTILINA 25MG, CAPSULA – Cloridrato de nortriptilina 25 mg, cápsula. Com registro na ANVISA. Deverá constar na embalagem: número de lote, data de validade e de fabricação: **R\$0,37 (trinta e sete centavos)**. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 02 de dezembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344